



*SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO
DISTRITO FEDERAL*

Plano Diretor de Tecnologia de Informação
2016-2019

Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Secretário
Guilherme de Almeida Reis

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – Representantes das Áreas de Negócio (Portaria nº 145, de 14 de setembro de 2016)

- Secretário de Estado de Cultura;
- Secretário Adjunto;
- Subsecretaria de Administração Geral;
- Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural;
- Subsecretaria do Patrimônio Cultural;
- Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural;
- Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural.

Equipe de Elaboração do PDTI (Portaria nº 146, de 14 de setembro de 2016)

- João Bosco Franco Cançado
- Karla Chaves Gentil
- Teresa Cristina Antunes Ribeiro



Data	Versão	Descrição	Autor
Outubro/2016	1.0	Criação do documento	Equipe PDTI

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	TERMOS E ABREVIACIONES	5
3	METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORACION	6
4	DOCUMENTOS DE REFERENCIA	6
5	PRINCIPIOS E DIRETRIZES	8
6	ORGANIZACION DA TI	11
7	RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR	12
8	REFERENCIAL ESTRATEGICO DE TI	15
8.1	Missão	15
8.2	Visão	15
8.3	Valores	15
8.4	Objetivos Estrategicos	16
8.5	Análise de SWOT	16
9	ALINHAMENTO COM A ESTRATEGIA DA ORGANIZACION	18
10	INVENTARIO DE NECESSIDADES	18
10.1	Criterios de Priorizacion	18
10.2	Necessidades Identificadas e priorizadas	18
11	PLANO DE METAS E ACCIONES	20
12	PLANO DE GESTION DE PESSOAS	28
13	PLANO ORCAMENTARIO DO PDTI	29
14	PROCESO DE REVISION DO PDTI	34
15	FATORES CRITICOS PARA A IMPLANTACION DO PDTI	35
16	CONCLUSION	35

1 INTRODUÇÃO

A lógica expressa pelas melhores práticas relacionadas à gestão de TI é correta em recomendar que qualquer instituição, pública ou privada, para que possa realizar uma gestão eficiente dos recursos da área de Tecnologia da Informação (TI), necessita contar com um planejamento no qual estejam relacionadas todas as metas da instituição associadas às ações que a área de TI terá que executar como a parte que compete a esta área para o alcance daquelas metas.

Assim, um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) representa um instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TI. Por isso na área pública, onde os recursos, de uma forma geral, são mais limitados do que área privada, os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas do Distrito Federal, há muito vêm enfatizando a necessidade dos órgãos públicos elaborarem um PDTI que contemple todas as ações e as associem às metas de suas áreas de negócio antes de executarem seus gastos relacionados à TI.

Essa recomendação tornou-se obrigatória em face da publicação da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2008, de 19 de maio de 2008 e, mais tarde, pela sua atualização, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2010 pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP). Para garantir que o PDTI seja executado de forma eficiente, a referida IN também recomenda a implantação de uma estrutura de governança em Tecnologia da Informação (TI) com a criação de comitês de TI.

O presente PDTI vem atender a todas essas determinações e legislação.

2 TERMOS E ABREVIações

A seguir estão definidas algumas expressões de TI utilizadas neste Plano.

EXPRESSÃO	DEFINIÇÃO
Boa Prática	Significa que existe consenso geral de que a aplicação correta das habilidades, ferramentas e técnicas pode aumentar as chances de sucesso em uma ampla gama de projetos (Guia PMBOK, 4ª Edição, 2008).
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Colegiado de decisões críticas sobre TI que reúne a alta administração do Órgão.

EXPRESSÃO	DEFINIÇÃO
Estratégia Geral de TI (EGTI) – 2016-2019	Documento balizador das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal.
Governança de TI	É de responsabilidade dos executivos e da alta direção, consistindo em aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI da organização suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização (COBIT).
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Governo Federal
Tecnologia da Informação (TI)	Os recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações. Este termo também inclui “Tecnologia da Comunicação (TC)” e o termo composto de “Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)” (NBR ISO/IEC 38500: 2009).

3 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A metodologia a ser seguida no processo de elaboração do PDTI é o Guia Prático de Elaboração do PDTI propostos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

	TIPO DE MATERIAL	TÍTULO	REFERÊNCIA
01	Lei	Plano Plurianual 2016-2019	Instrumento de planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, em conformidade com o Planejamento Estratégico de Governo que deu origem à formulação de Mapa Estratégico para a atuação do governo local.

	TIPO DE MATERIAL	TÍTULO	REFERÊNCIA
02	Lei	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício 2016	Lei que estabelece as prioridades e metas da administração pública, a organização e estrutura dos orçamentos, as diretrizes gerais e específicas para elaboração dos orçamentos, as disposições relativas a despesas com pessoal e encargos sociais, as diretrizes para as alterações e execução do orçamento, a política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento, as disposições sobre alterações na legislação, tudo relativo ao exercício financeiro do ano de 2016.
03	Lei	Lei Orçamentária Anual - LOA - 2016	Lei que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016
04	Decreto	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF - EGTI - 2016-2019 (Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, publicado em 29/08/2016)	Revisão da primeira versão da EGTI do DF, datada do ano de 2012, estabelecendo novas diretrizes para o aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, alinhado com o seu planejamento estratégico, e centrado numa abordagem de Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas que contemplam as fragilidades detectadas na autoavaliação. Prevê ações que devem ser executadas em curto, médio e longo prazo pelos órgãos do complexo administrativo distrital, e serve de instrumento norteador para a elaboração dos seus respectivos PDTI's.
05	Documento	Acordo de Resultados 2016 - GDF x SEC	Compromisso firmado entre o Governador do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Cultura.
06	Normativo	Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura do D.F	Define a estrutura organizacional e competências de cada uma das áreas da SEC e da DINF – Diretoria de Informática.
07	Documento	PDTI SEC 2013-2014	Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Secretaria de Estado de Cultura do DF, aprovado para o biênio 2013/2014.

	TIPO DE MATERIAL	TÍTULO	REFERÊNCIA
08	Decreto	Decreto nº 30.034/2009	Centralização da hospedagem dos sistemas de informação no DATACENTER e delegação de responsabilidade à SEPLAG.
09	Instrução Normativa	Instrução Normativa nº 04/2014 - MP/SLTI	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
10	Normativo	Política de Segurança da Informação do Governo do Distrito Federal - PoSIC-DF	Estabelece diretrizes, princípios, responsabilidades e objetivos para a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Distrito Federal, a qual deverá ser adotada e cumprida por todos os servidores, estagiários, prestadores de serviços e demais usuários que utilizem suas informações, além de fundamentar todas as ações de proteção às informações das Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de outros órgãos de controle.
11	Documento	Guia de Elaboração de PDTI do SISP	Documento da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os Princípios são os aspectos que determinam o ponto de partida. Normalmente são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo (EGTI-2016-2019, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TI do órgão.

Dessa forma, os **princípios** que guiaram a elaboração deste PDTI foram os seguintes:

ID	PRINCÍPIOS	FONTE
P1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	EGTI 2016-2019 (GDF) COBIT 4.1 - Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU
P2	As contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTI.	- IN SLTI/MP Nº 04
P3	Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	IN SLTI/MP Nº 04 EGTI 2016-2019 (GDF)
P4	Estímulo à atuação dos servidores da SEC como gestores, caso necessário terceirizando a execução.	EGTI 2016-2019 (GDF)
P5	Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz, desde que sejam atendidas as recomendações no item 13 deste PDTI – Plano de Gestão de Pessoas.	EGTI 2016-2019 (GDF)
P6	Promoção da integração entre os sistemas de gestão governamental.	- EGTI 2016 (GDF) - PPA 2016-2019 (DF)
P7	Estímulo à adoção de soluções livres sempre que estas atenderem às necessidades do negócio, principalmente as disponibilizadas no Portal do Software Público Brasileiro.	- Portal do Software Público
P8	Garantia da segurança em TIC, desde que sejam atendidas as recomendações no item 13 – Plano de Gestão de Pessoas.	- EGTI 2016 (GDF)
P9	Verificar disponibilidade de infraestrutura de TI (sistemas estruturantes, serviços corporativos de TI, bem como a rede metropolitana de comunicação corporativa) com o CeTIC antes de efetuar qualquer contratação do tipo, com vistas à economicidade do Estado, conforme Legislação em vigor.	- EGTI 2016 (GDF)
P10	Priorizar compras compartilhadas visando à economicidade para o Estado.	- EGTI 2016 (GDF)
P11	Elaborar e executar plano de capacitação destinado ao pessoal de TI alinhado ao PDTI da Unidade Administrativa.	- EGTI 2016 (GDF)
P12	Adequação do quadro de servidores da equipe de TI	IN 04/2010 da SLTI
P13	Garantir que os sistemas, aplicativos, repositório de dados e servidores permitam ser rastreados por meio de trilhas de auditorias ou logs.	- EGTI 2016 (GDF)
P14	Evitar a replicação de dados e buscar a interoperabilidade de sistemas.	- EGTI 2016 (GDF)

As Diretrizes são as linhas segundo as quais se traça um plano para atingir uma finalidade. Portanto, as **diretrizes** que serão as instruções para alcançar os objetivos do PDTI são as seguintes:

ID	DIRETRIZES
D1	Promover a governança de TI na SEC para enfrentar problemas e aproveitar oportunidades.
D2	Buscar excelência e inovação na gestão de TI.
D3	Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.
D4	Terceirizar atividades de execução quando possível, possibilitando a atuação dos servidores do quadro da SEC em atividades de gestão.
D5	Garantir a disponibilidade e integridade da informação.
D6	Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos.
D7	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI.
D8	Promover a melhoria dos sistemas de informação da SEC.
D9	Buscar a integração entre os sistemas de gestão governamental.
D10	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança.
D11	Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação, sempre que possível.
D12	Garantir a segurança da informação e comunicações.
D13	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI.
D14	Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
D15	Promover capacitação / formação de servidores de TI da SEC.

6 ORGANIZAÇÃO DA TI

A **Diretoria de Informática – DINF** - foi criada pelo Decreto nº 33.333, de 11 de novembro de 2011 como Órgão integrante da Secretaria de Estado de Cultura do DF. Foi estruturada pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 ainda com o nome de **Gerência de Informática**.

a. Competências

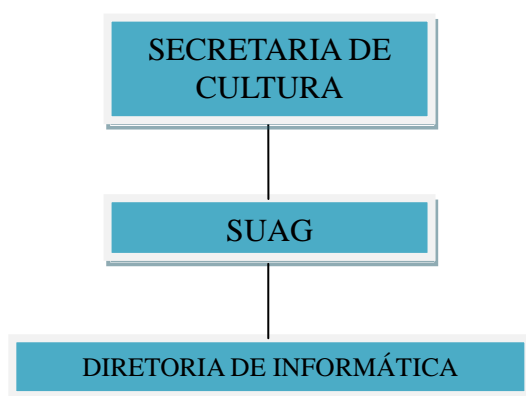
Art. 12º. À Gerência de Informática, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Unidade de Administração Geral, compete:

- I. planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades de informatização da Secretaria, inclusive os Próprios Culturais;
- II. realizar o suporte técnico e operacional da rede de computadores, hardware, software, aplicativos de gestão, de gerenciamento de banco de dados e utilitários, no âmbito da Secretaria;
- III. orientar, apoiar e fiscalizar os usuários da Secretaria na correta utilização dos equipamentos e recursos de informática disponíveis;
- IV. administrar o ambiente operacional, suporte/configuração de programas operacionais, rede local e remota, serviços de rede, segurança do sistema de informática, padronização e configuração de equipamentos e softwares;
- V. implementar e aperfeiçoar permanentemente a intranet e o sítio da Secretaria na Internet;
- VI. monitorar os sistemas informatizados da Secretaria, detectar eventuais falhas e apontar soluções e garantir sua segurança;
- VII. identificar e caracterizar as demandas internas para o desenvolvimento, a integração ou a extinção de sistemas;
- VIII. estabelecer normas e rotinas, e propor treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico;
- IX. zelar pela segurança e integridade de dados dos sistemas de informação da Secretaria;
- X. acompanhar, fiscalizar e controlar a execução de serviços realizados na Secretaria por terceiros, na área de informática;

- XI. distribuir e controlar a utilização de senhas, estabelecendo hierarquias;
- XII. manifestar-se sobre as especificações técnicas, editais e contratos, avaliação, testes e configurações de equipamentos e softwares a serem utilizados pela Secretaria; e
- XIII. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

b. Estrutura Organizacional

Para cumprir a sua missão institucional, integram a estrutura organizacional da DINF.



7 RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

Esta seção apresenta um resumo dos resultados do PDTI 2013/2014.

Do total dos 29 projetos descritos no PDTI 2013/2014, os projetos que foram concluídos ou concluídos em parte eram considerados o mais prioritários tendo em vista que foram executados, sendo ações que fazem parte do dia a dia da TI.

SITUAÇÃO	AÇÕES	QTD
Concluídos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Upgrade de Hardware nos Servidores da DINF ✓ Serviços de Impressão ✓ Aquisição de Projetores ✓ Aquisição de máquina fotográfica ✓ Aquisição de equipamento de Access Point (Biblioteca Nacional de Brasília) 	5

SITUAÇÃO	AÇÕES	QTD
Concluídos parcialmente	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Projeto de compra de softwares (Foi atendido a demanda da Diretoria de Criação e Impressão); ✓ Projeto banda larga para os próprios (apenas o Espaço Cultural 508 Sul por meio da SUTIC foi integrada a rede GDFNET); ✓ Capacitação na área de TI (cursos gratuitos oferecidos pela ENAP e EGOV); ✓ Aquisição de Computadores (do total de 250 do projeto foram adquiridos 75 equipamentos); ✓ Aquisição de Notebooks (do total de 8 do projeto foram adquiridos 5 equipamentos); ✓ Sistema de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de Propostas – FAC. 	6
Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Projeto de Modernização dos Telecentros (parceria com o Instituto CDI – Comitê para a Democratização da Informática); ✓ Sistema de Identificação e Cadastro de Visitantes (produzido na SEC); ✓ Projeto banda larga para os próprios (aguardando um posicionamento da SUTIC quanto a disponibilidade de mão-de-obra para execução do projeto. 	3
Não iniciadas*	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sistema de Monitoramento e Vigilância ✓ Solução Integrada de Antivírus ✓ Solução Integrada de Firewall ✓ Aquisição de Unidade de Backup ✓ Projeto de Transferência Tecnológica para Inovação de Processos e Produtos da Secretaria de Estado de Cultura do DF por meio da Universidade de Brasília – UnB ✓ Recursos Humanos da Área de TI da SEC ✓ Aquisição de Nobreak 	15

SITUAÇÃO	AÇÕES	QTD
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Projeto Gestão de Documentos ✓ Aquisição de Equipamentos de Storage ✓ Prevenção de furtos, controle de acesso e automação da Biblioteca Nacional ✓ Qualificação e inclusão de novos servidores ✓ Sistema de Gerenciador de Banco de Dados ✓ Aquisição de microcomputadores para a Biblioteca Nacional ✓ Aquisição de leitor óptico de código de barras ✓ Aquisição de impressora Não Fiscal Térmica com guilhotina, USB e bobina 	

*Estas ações não foram iniciadas por questões orçamentárias, pessoal técnico para sua execução, redundantes (já oferecidas pela SUTIC) e outras oriundas de convênios que não foram executados pela área de origem.

Assim, temos o seguinte status das 29 ações:

- 05 ações foram concluídas;
- 06 ações foram concluídas parcialmente;
- 03 ações estão em andamento;
- 15 ações não foram iniciadas.

Para responder à questão do que seria necessário para capacitar a organização a cumprir novas metas e realizar novas ações, relacionadas com o uso e a gestão de TI, conforme preconizado no Manual do SISP, reforçamos que a criação de uma Gerência de Governança de TI e a contratação de servidores para a área de TI que é um fator importante para a execução, monitoramento e avaliação das ações e metas deste novo PDTI, além da aprovação do orçamento necessário para a sua execução.

8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

8.1 Missão

Prover e gerir soluções em Tecnologia da Informação e de Comunicação para a Secretaria de Estado de Cultura, bem como aperfeiçoar processos de trabalho, contribuindo com excelência e ética para o cumprimento de sua função institucional em benefício da sociedade do Distrito Federal.

8.2 Visão

Ser referencial de excelência na Administração Pública Distrital, pela qualidade e presteza no provimento de soluções de TI, obtendo reconhecimento do público cultural do Distrito Federal.

8.3 Valores

VALORES	
Comunicação	Primar pela comunicação entre unidades/usuários, colaboradores e demais interlocutores, propiciando, assim, a troca de ideias, diálogo, compartilhando e democratizando a informação, com vistas a um melhor entendimento entre os mesmos.
Continuidade	Princípio de dar seguimento ao que foi planejado, ou em curso de execução, conferindo melhorias naquilo que couber.
Comprometimento	Primar pela eficiência da gestão como força mobilizadora da atuação dos servidores da DINF.
Respeito	Saber conviver com a diversidade e particularidades, mantendo relações construtivas.
Ética	Conduta pautada em valores morais, culturais e institucionais, voltada ao bem comum.
Transparência	Dar clareza e visibilidade das ações da DINF aos usuários e aos demais interessados.
Cooperação	Atuar em equipe na busca de soluções, respeitando as diferenças.
Sustentabilidade	Conquistar e manter a excelência da gestão ao longo do tempo, pela capacidade interna de lidar com ameaças e oportunidades.
Ousadia	Atuar proativamente, de forma criativa e inovadora, visando a racionalização e a efetividade dos processos de trabalho da DINF.
Inovação	Melhorar as atividades técnicas, na concepção, no desenvolvimento e na gestão resultando na comercialização de novos (ou melhorados) produtos culturais.

8.4 Objetivos Estratégicos

O conhecimento da posição estratégica da Diretoria de Informática, alinhado à EGTI 2016/2019 do Governo do Distrito Federal, foi determinante para a atualização dos objetivos estratégicos de TI.

O PDTI 2016/2019 identificou 12 (doze) objetivos estratégicos de TI, listados na tabela a seguir:

OBJETIVOS
1) Aprimorar a gestão de pessoas de TI;
2) Aprimorar a gestão orçamentária de TI;
3) Aperfeiçoar a Governança de TI na Secretaria de Estado de Cultura;
4) Aperfeiçoar a gestão de processos de TI na Secretaria de Estado de Cultura;
5) Estimular a adoção de padrões tecnológicos;
6) Melhorar a infraestrutura de TI na Secretaria de Estado de Cultura e Próprios Culturais;
7) Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos na Secretaria de Estado de Cultura;
8) Melhorar a comunicação e a colaboração entre a TI, seus usuários e a Alta Administração através da previsão de futuras necessidades de informação e alocação de recursos computacionais;
9) Identificar oportunidades de aperfeiçoamento para redução de custos nas atividades de TI e possibilitar uma melhor visão da organização sob a ótica da informática;
10) Determinar as necessidades de treinamento para os usuários;
11) Dimensionar a mão-de-obra específica para a informática;
12) Definir as necessidades de hardware e software da Secretaria de Estado de Cultura e Próprios Culturais.

8.5 Análise de SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

O termo SWOT é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e a organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da Organização.

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS(S)	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Existência do Comitê de TI ✓ Somente servidores efetivos fazem a gestão dos serviços e recursos de TI. ✓ Área de suporte existente ✓ Bom nível de especialização dos servidores ✓ Governança de TI iniciada ✓ Estrutura de backup (arquivos e imagem dos servidores) ✓ Implantação de service desk iniciada ✓ Implantação de gerenciamento de contratos de TI iniciada ✓ Uso de sistemas disponíveis no portal do software público federal ✓ Disponibilidade no atendimento, com pessoas preparadas e engajadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Quantidade insuficiente de servidores efetivos de TI; ✓ Inexistência de incentivo financeiro específico para os servidores de TI; ✓ Sistemas legados desenvolvidos em plataformas antigas; ✓ Inexistência de ação de renovação dos integrantes das equipes; ✓ Dificuldade na rápida obtenção de informações pela inexistência de sistemas para este fim (dados em planilhas).
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES (O)	AMEAÇAS (T)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oferta de capacitação dos servidores por entidades públicas (ENAP, EGOV-DF); ✓ Reconhecimento da TI como área estratégica; ✓ Cenário favorável à normatização de procedimentos de TI; ✓ Gestão atual focada no planejamento; ✓ Inovações tecnológicas disponibilizadas pelo mercado; ✓ Firmar parcerias com outros órgãos da esfera Federal, Distrital e Iniciativa privada. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Demandas não planejadas; ✓ Contingenciamento orçamentário; ✓ Risco de violação de segurança da informação; ✓ Mudanças políticas, decisão política prevalece sobre critérios técnicos; ✓ Constante mudanças de dirigentes; ✓ Descontinuidade de projetos (programas) das áreas de negócio;

9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O alinhamento com o negócio da SEC teve como premissa o Plano Plurianual 2016- 2019. Partindo-se do Mapeamento de Ação Orçamentária do Programa Temático / PPA 2016-2019. Cada Ação informada pelos Gestores foram objetos de pesquisa para obtenção da melhor solução de TI para atender os objetivos estratégicos dos setores.

Para se conseguir o alinhamento estratégico da área de TI é necessário refletir o planejamento estratégico da organização no planejamento das ações da TI. E, assim, permitir que a unidade de TI esteja alinhada aos objetivos organizacionais, tendo suas ações e atividades relação com as ações planejadas para a organização.

10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

10.1 Critérios de Priorização

A priorização das demandas levantadas foi realizada pelas áreas da SEC, indicando quais demandas teriam maior ou menor prioridade. Lembrando que, por se tratar de um plano, esta priorização pode ser alterada durante sua execução.

10.2 Necessidades Identificadas e priorizadas

Neste tópico é apresentada a consolidação do inventário de necessidades que foram levantadas pela equipe de elaboração do PDTI.

As necessidades foram divididas por área de TI, sendo: Infraestrutura (INFRA), Governança (GOV), Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (DES) e Demandas de Sistemas das áreas de negócio (SIS).

ID	NECESSIDADE (PROBLEMA/OPORTUNIDADE)	FONTE	PRIORIDADE
INFRA-1	Aquisição, ampliação e atualização de servidores	Princípios e Diretrizes (P10)	2
INFRA-2	Unidade de solução de Backup	Princípios e Diretrizes (P3), (P8), (P10)	1
INFRA-3	Expansão da solução de armazenamento de dados	Princípios e Diretrizes (P10)	2
INFRA-4	Atualização do parque tecnológico da SEC	Princípios e Diretrizes (P10)	2
INFRA-5	Equipamento e material de apoio para a Diretoria de Informática e Próprios Culturais	Princípios e Diretrizes (P10)	1
INFRA-6	Equipamento e material de apoio para a Diretoria de Gestão de Pessoas	Princípios e Diretrizes (P10)	3
INFRA-7	Licenças de software para desktop	Princípios e Diretrizes (P10)	2
INFRA-8	Modernização da Rede	Princípios e Diretrizes (P9)	2
INFRA-9	Manutenção dos serviços de impressão	Princípios e Diretrizes (P10)	4
INFRA-10	Sistemas de controle, monitoramento e segurança	Princípios e Diretrizes (P10), (P13), (P14), Análise SWOT	2
GOV-1	Aprimoramento das práticas de governança de TI	Documentos internos da SEC	2
GOV-2	Criação de uma Gerência de Governança de TI na estrutura da Diretoria de Informática da SEC.	Princípios e Diretrizes (P12), Análise SWOT	1
GOV-3	Adequação do quadro de servidores da equipe de TI	Princípios e Diretrizes (P12), Análise SWOT	1
GOV-4	Capacitação de servidores de TI da SEC	Princípios e Diretrizes (P11), Análise SWOT	1
DES-1	Desenvolvimento e manutenção dos sistemas de SEC	Princípios e Diretrizes (P13), (P14), Análise SWOT	1

11 PLANO DE METAS E AÇÕES

O Plano de Metas define marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação de cada necessidade identificada.

As tabelas abaixo apresentam, para cada necessidade da área de TI, as metas a serem alcançadas e ações que serão realizadas para viabilizar o cumprimento das metas. As metas são compostas por indicadores e prazos estimados.

O Plano de Ações define as ações que serão executadas durante a vigência do PDTI para o atendimento das metas definida.

Necessidades de Infraestrutura de TI

INFRA-1. Aquisição, ampliação e atualização de servidores.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Ampliar e renovar a infraestrutura de servidores	% de equipamentos adquiridos	100%	2018	A1 – Adquirir equipamentos servidores.

INFRA-2. Unidade de solução de Backup.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Garantir a realização de backup dos dados, arquivos e aplicações da SEC	Aquisição do equipamento	100%	2018	A1 – Adquirir unidade de backup em fita
			100%	2018	A2 – Licenciar software de backup

INFRA-3. Expansão da solução de armazenamento de dados.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Garantir integridade física e alta disponibilidade dos dados da SEC.	% de equipamentos adquiridos	100%	2018	A1 – Adquirir storages para armazenamento de dados.

INFRA-4. Atualização do parque tecnológico da SEC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Renovar o parque tecnológico da SEC	% de microcomputadores substituídos	70%	2018	A1 – Adquirir microcomputadores.
		% de notebooks adquiridos	100%	2018	A2 – Adquirir notebooks.
M2	Disponibilizar microcomputador com estrutura de trabalho para a Análise de Admissibilidade dos Projetos do Conselho de Cultura	Quantidade de computadores disponibilizados com configuração diferenciada	100%	2019	A3 - Adquirir 15 computadores com 2 telas. (Solicitação FAC)
M3	Disponibilizar estrutura tecnológica para realização de reuniões	Quantidade de projetores disponibilizados	100%	2018	A4 – Adquirir projetores.
		Quantidade de telas disponibilizadas	100%	2018	A5 - Adquirir tela de projeção.

INFRA-5. Equipamento e material de apoio para a Diretoria de Informática e Próprios Culturais.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Material de apoio para suporte técnico	Quantidade de equipamentos adquiridos	100%	2017	A1 – Adquirir case (HD externo) USB 3.0 com 3 ou 4 TB.
		Quantidade de equipamentos adquiridos	100%	2017	A2 – Adquirir case (HD externo) USB 3.0 com 1 TB (Próprios Culturais).
M2	Garantir a manutenção dos computadores da SEC	Quantidade de equipamentos adquiridos	100%	2017	A3 – Adquirir HD para os computadores da Lenovo, 500 GB (total de 20) até a troca pelos novos.
M3	Disponibilizar na sede da SEC e nos próprios culturais comunicação via rede sem fio	Quantidade de equipamentos adquiridos	100%	2018	A4 – Adquirir equipamentos de access point.
M4	Garantir o funcionamento dos servidores em caso de queda de energia até a entrada do gerador	Quantidade de equipamentos adquiridos	100%	2017	A5 – Adquirir nobreak central.
M5	Disponibilizar os equipamentos necessários conforme solicitação	Quantidade de equipamento adquirido	100%	2017	A6 – Aquisição de equipamentos tipo switch gerenciável de rede para rede cabeada (Biblioteca Nacional).

INFRA-6. Equipamento e material de apoio para a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar os equipamentos necessários	Quantidade de equipamento adquirido	100%	2018	A1 – Adquirir máquina para confeccionar crachás (solicitação DIGEP)

INFRA-7. Licenças de software para desktop.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar ferramentas para execução dos trabalhos	Quantidade de licenças adquiridas	100%	2018	A1 – Adquirir licenças para utilização de software de Edição Eletrônica e de Criação de imagens
M2	Disponibilizar ferramentas para execução dos trabalhos	Quantidade de licenças adquiridas	100%	2018	A2 – Adquirir licença de uso permanente do software Corel Draw
M3	Garantir a segurança e proteção das informações armazenadas nos computadores, servidores de rede e nas estações de trabalho da SEC	Quantidade de licenças adquiridas	100%	2017	A3 – Aquisição de licença de antivírus

INFRA-8. Modernização da Rede.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Organização da rede interna após mudanças físicas ocorridas na estrutura da SEC	Quantidade de pontos disponibilizados	50%	2017	A1 – Contratar serviço para organização da rede da SEC
M2	Garantir melhor performance de comunicação entre a SEC e os próprios culturais	Quantidade de espaços culturais interligados a rede GDFNet	100%	2017	A2 – Interligação dos espaços culturais a rede GDFNet

INFRA-9. Manutenção dos serviços de impressão.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Garantir a continuidade dos serviços de impressão da SEC	% de equipamentos disponibilizados	100%	2016/2019	A1 – Contratar serviços continuados de impressão.

INFRA-10. Sistemas de controle, monitoramento e segurança.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Auxiliar na segurança interna e externa da SEC e dos Próprios Culturais	Aquisição dos Sistemas de Monitoramento	100%	2017	A1 – Sistema de Monitoramento de Segurança (SEC e Biblioteca Nacional)
M2	Auxiliar na segurança do controle do acervo da Biblioteca Nacional	Aquisição do Sistema	100%	2018	A2 – Aquisição de sistema completo e integrado para controle de segurança do acervo (Biblioteca Nacional)
M3	Auxiliar na segurança do controle de acesso à Biblioteca Nacional	Aquisição do Sistema	100%	2018	A3 – Aquisição de sistema completo e integrado para controle de acesso à Biblioteca Nacional.
M4	Contabilizar o fluxo de visitantes do Museu Nacional	Aquisição do Sistema	100%	2018	A4 – Aquisição de sistema para contagem do fluxo de visitantes (Museu Nacional)
M5	Garantir o controle do acervo do Museu Nacional	Aquisição do Sistema	100%	2018	A5 – Aquisição de sistema para digitalização de material museológico (Museu Nacional).

Necessidades de Governança de TI

GOV-1. Aprimoramento das práticas de governança de TI.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Garantir que as demandas solicitadas pelas áreas de negócio estejam planejadas no PDTI	% de demandas solicitadas e atendidas que foram previamente planejadas no PDTI	100%	2016/2019	A1 – Acompanhar a execução do PDTI

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M2	Garantir a promoção da cultura de planejamento de TI na SEC	n/a	n/a	n/a	A2 – Dar continuidade a promoção da cultura de planejamento de TI.
			n/a	n/a	A3 – Realizar ampla divulgação do PDTI
M3	Garantir que as contratações e execuções de contratos de TI sejam feitas por servidores efetivos da SEC	% de contratações e execuções realizadas por servidores de carreira da SEF	100%	n/a	A4 – Manter as gestões de contratos por servidores efetivos da SEC
M4	Promover a gestão de recursos e gastos na área de TI de forma racionalizada e ampliação de parcerias	% sistemas adequados ao ambiente de TI da SEC	n/a	n/a	A5 – Estudo e adaptação de softwares disponibilizados pelo Portal do Software Público

GOV-2. Criação de uma Gerência de Governança de TI na estrutura da Diretoria de Informática da SEC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Criação de um setor específico para Governança de TI na Diretoria de Informática da SEC.	Criação do setor de Governança de TI	100%	2017	A1 – Encaminhar proposta a SUAG da SEC sugerindo a criação de um setor de Governança de TI na estrutura da Diretoria de Informática da SEC.

GOV-3. Adequação do quadro de servidores da equipe de TI.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Aumentar a quantidade de servidores com perfil de TI na Diretoria de Informática.	Quantidade de novos servidores trabalhando na Diretoria de Informática	2	2016/2019	A1 – Realocar servidores da área de TI para a DINF

GOV-4. Capacitação de servidores de TI da SEC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Promover a participação dos servidores lotados na Diretoria de Informática nos cursos disponibilizados pela Administração Pública	Quantidade de servidores de TI participantes dos cursos disponibilizados	100%	2016/2019	A1 - Promover participação de servidores de TI nos cursos realizados pela Administração Pública.
M2	Promover a participação dos servidores lotados na DINF/SEC nos treinamentos de ITIL, COBIT	Quantidade de servidores de TI participantes dos cursos de ITIL, COBIT	100%	2016/2019	A2 – Solicitar a inclusão dos cursos de ITIL, COBIT na grade de cursos da Escola de Governo – EGOV/DF
M3	Promover a participação dos servidores lotados na DINF/SEC nos treinamentos da linguagem Java	Quantidade de servidores de TI capacitados na linguagem Java	50%	2016/2019	A3 – Contratar empresa para realizar treinamento na linguagem Java ou fazer o curso disponibilizado pela Escola de Governo – EGOV/DF

Necessidades de Desenvolvimento de TI

DES-1. Desenvolvimento e manutenção dos sistemas da SEC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Manter os sistemas da SEC funcionando e desenvolver novas soluções de TI.	% da solução implantada	100%	2017/2019	A1 – Contratar serviços continuados de manutenção e desenvolvimento do sistema SISCULT.
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A2 – Contratar serviços continuados de manutenção e desenvolvimento de um novo sistema de controle de acesso à SEC.
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A3 – Contratar serviços continuados de manutenção e desenvolvimento do sistema GESCON.
M2	Implementação do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal	% da solução implantada	100%	2017/2019	A4 – Contratar serviço para criação e implantação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do DF e do Portal da Cultura do DF.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M3	Mapeamento georreferenciado da cultura do DF e RIDE	% da solução implantada	100%	2017/2019	A5 – Contratar serviço para customizar, implantar e aprimorar a plataforma Mapas Culturais.
M4	Promoção e Difusão Cultural	% da solução implantada	100%	2017/2019	A6 – Contratar serviços para customizar, implantar e aprimorar a Agenda Cultural do DF.
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A7 – Contratar serviços para customizar, implantar e aprimorar o aplicativo <i>mobile</i> Mapa nas Nuvens.
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A8 – Contratar serviços para desenvolver plataforma de promoção nacional e internacional de ofertantes e demandantes de bens e serviços culturais e criativos do DF, com funcionalidade “match” para efetivação de negócios culturais e criativos.
M5	Transparência e e-governo	% da solução implantada	100%	2017/2019	A9 – Contratar serviços para desenvolver sistema de gerenciamento de documentos e extração de dados.
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A10 – Contratar serviços para desenvolver e implantar o Gabinete Digital.
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A11 – Contratar serviços para desenvolver painel de monitoramento dos números da cultura do DF, indicadores culturais e execução das metas do Plano de Cultura do DF.
M6	Implantação do Projeto “Financia Cultura”	% da solução implantada	100%	2017/2019	A12 – Contratar serviços para unificar os cadastros de agentes culturais da SEC/DF (CEAC, SISCULT e CAP em interface com o Mapa nas Nuvens).
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A13 – Contratar serviços para desenvolver e aprimorar o Sistema de Editais (funcionalidade de inscrições virtuais em editais, funcionalidade de distribuição de propostas aos pareceristas ou membros de comissões de avaliação e seleção, funcionalidade de avaliação e seleção virtual).

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A14 – Contratar serviços para desenvolver aplicativo <i>mobile</i> para execução e prestação de contas de projetos beneficiados pelo FAC e LIC.
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A15 – Contratar serviços para desenvolver aplicativo Observatório de Editais (funcionalidade “match” entre projetos e editais, por meio de banco de projetos e editais).
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A16 – Contratar serviços para disponibilizar vídeos aulas para usuários SEC sobre FAC, LIC, Mapa nas Nuvens, atendimento especial (tecnologias assistidas) e outros serviços na plataforma de qualificação e capacitação.
M7	Participação Social	% da solução implantada	100%	2017/2019	A17 – Contratar serviços para implantar solução para salas virtuais interativas com transmissão <i>online</i> de reuniões e fóruns virtuais.
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A18 – Contratar serviços para customizar solução para enquetes, pesquisas e consultas públicas virtuais.
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A19 – Contratar serviços para customizar solução para cadastro, campanha e eleição virtual de Conselheiros de Cultura e membros dirigentes dos Colegiados Setoriais.
M8	Repositório Digital	% da solução implantada	100%	2017/2019	A20 – Contratar serviços com o objetivo de desenvolver solução para disponibilização, gestão e consulta de obras artísticas e culturais por meio de acervos digitais (publicações de literatura; obras de dramaturgia; zines; galeria virtual de obras de artes visuais e fotografias; registros digitais de espetáculos de dança, teatro e circo; canais de distribuição de obras audiovisuais, incluindo animação, games e música; registros digitais de práticas, manifestações e festas populares).

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A21 – Contratar serviços para coletânea digital de atos legais e infralegais para a cultura do DF.
M9	Pesquisa	% da solução implantada	100%	2017/2019	A22 – Contratar serviços para desenvolver e implantar plataforma de pesquisa continuada sobre consumo e fruição cultural e acesso aos equipamentos culturais, assim como para construção de informações sobre economia criativa.
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A23 – Contratar serviços para desenvolver e implantar Rede de Pesquisadores (modelo Benchmarking), com acesso a tabelas, metodologias de pesquisa e obras.
M10	Rede de Formação e Qualificação Artístico e Cultural	% da solução implantada	100%	2017/2019	A24 – Contratar serviços para desenvolver e implantar rede de entidades formais, informais e não formais de formação e qualificação cultural.
		% da solução implantada	100%	2017/2019	A25 – Contratar serviços para desenvolver e implantar solução de plataforma para cursos <i>online</i> de formação e qualificação.

12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A tabela a seguir resume uma visão consolidada do quantitativo atual de servidores técnicos-administrativos da DINF e o quantitativo necessário (ideal) para alcançar as metas e ações constantes no PDTI.

ÁREA	PERFIL	QUANTITATIVO	
		ATUAL	IDEAL
Diretoria de Informática	Diretor de Informática	1,00	1,00
	Gerente de Governança de TI	0,00	1,00
	Analista de Negócio	0,00	1,00
	Analista de Infraestrutura	0,00	1,00
	Especialista em Segurança da Informação	0,00	1,00
	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	0,00	1,00
	Analista WEB	0,00	1,00
	Técnico de Informática	2,00	4,00
TOTAL		3,00	11,00

Obs.: O quadro acima está embasado no PDTI anterior e documentos encaminhados a SUAG

13 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

➤ Plano de investimento e custeio – Infraestrutura de TI

Estimativa de gastos (em R\$)			
Necessidade	Ação	Investimento 2017/2019	Custeio 2017/2019
INFRA-1	A1 – Adquirir equipamentos servidores.	95.400,00	
INFRA-2	A1 – Adquirir unidade de backup em fita	47.785,00	
	A2 – Licenciar software de backup	12.390,40	
INFRA-3	A1 – Adquirir storages para armazenamento de dados.	24.000,00	

INFRA-4	A1 – Adquirir microcomputadores (300).	1.139.475,00	
	A2 – Adquirir notebooks (5).	24.264,50	
	A3 - Adquirir 15 computadores com 2 telas. (Solicitação FAC)	67.473,75	
	A4 – Adquirir projetores (5).	12.497,50	
	A5 - Adquirir tela de projeção (3).	1.377,00	
INFRA-5	A1 – Adquirir case (HD externo) USB 3.0 com 3 ou 4 TB.	4.410,00	
	A2 – Adquirir case (HD externo) USB 3.0 com 1 TB (Próprios Culturais).	4.000,00	
	A3 – Adquirir HD para os computadores da Lenovo, 500 GB (total de 20) até a troca pelos novos	5.903,60	
	A4 – Adquirir equipamentos de access point.	4.759,00	
	A5 – Adquirir nobreak central.	52.328,00	
	A6 – Aquisição de equipamentos tipo switch gerenciável de rede para rede cabeada (Biblioteca Nacional).	4.296,49	
INFRA-6	A1 – Adquirir máquina para confeccionar crachás (solicitação DIGEP)	9.428,75	
INFRA-7	A1 – Adquirir licenças para utilização de software de Edição Eletrônica e de Criação de imagens	7.184,00	
	A2 – Adquirir licença de uso permanente do software Corel Draw	4.740,00	
	A3 – Aquisição de licença de antivírus	17.955,00	
INFRA-8	A1 – Contratar serviço para organização da rede da SEC	75.000,00	
	A2 – Interligação dos espaços culturais a rede GDFNET	190.000,00	

INFRA-9	A1 – Contratar serviços continuados de impressão.		1.054.251,00
INFRA-10	A1 – Sistema de Monitoramento de Segurança (SEC e Biblioteca Nacional)	*	
	A2 – Aquisição de sistema completo e integrado para controle de segurança do acervo (Biblioteca Nacional)	*	
	A3 – Aquisição de sistema completo e integrado para controle de acesso à Biblioteca Nacional.	*	
	A4 – Aquisição de sistema para contagem do fluxo de visitantes (Museu Nacional)	*	
	A5 – Aquisição de sistema para digitalização de material museológico (Museu Nacional).	*	

*Valores ainda não estimados.

➤ Plano de investimento e custeio – Governança de TI

Estimativa de gastos (em R\$)			
Necessidade	Ação	Investimento 2017/2019	Custeio 2017/2019
GOV-1	A1 – Acompanhar a execução do PDTI	n/a	n/a
	A2 – Dar continuidade a promoção da cultura de planejamento de TI.	n/a	n/a
	A3 – Realizar ampla divulgação do PDTI	n/a	n/a
	A4 – Manter as gestões de contratos por servidores efetivos da SEC	n/a	n/a
	A5 – Estudo e adaptação de softwares disponibilizados pelo Portal do Software Público	n/a	n/a
GOV-2	A1 – Encaminhar proposta a SUAG da SEC sugerindo a criação de um setor de Governança de TI na estrutura da Diretoria de Informática da SEC.	n/a	n/a
GOV-3	A1 – Realocar servidores da área de TI para a DINF	n/a	n/a

GOV-4	A1 - Promover participação de servidores de TI nos cursos realizados pela Administração Pública.	n/a	n/a
	A2 – Solicitar a inclusão dos cursos de ITIL, COBIT na grade de cursos da Escola de Governo – EGOV/DF	n/a	n/a
	A3 – Contratar empresa para realizar treinamento na linguagem Java ou fazer o curso disponibilizado pela Escola de Governo – EGOV/DF	n/a	n/a

➤ **Plano de investimento e custeio – Desenvolvimento de TI**

Estimativa de gastos (em R\$)			
Necessidade	Ação	Investimento* 2017/2019	Custeio* 2017/2019
DES-1	A1 – Contratar serviços continuados de manutenção e desenvolvimento do sistema SISCULT.	–	–
	A2 – Contratar serviços continuados de manutenção e desenvolvimento de um novo sistema de controle de acesso à SEC.	–	–
	A3 – Contratar serviços continuados de manutenção e desenvolvimento do sistema GESCON.	–	–
	A4 – Contratar serviço para criação e implantação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do DF e do Portal da Cultura do DF.	–	–
	A5 – Contratar serviço para customizar, implantar e aprimorar a plataforma Mapas Culturais.	–	–
	A6 – Contratar serviços para customizar, implantar e aprimorar a Agenda Cultural do DF.	–	–
	A7 – Contratar serviços para customizar, implantar e aprimorar o aplicativo <i>mobile</i> Mapa nas Nuvens.	–	–
	A8 – Contratar serviços para desenvolver plataforma de promoção nacional e internacional de ofertantes e demandantes de bens e serviços culturais e criativos do DF, com funcionalidade “match” para efetivação de negócios culturais e criativos.	–	–
	A9 – Contratar serviços para desenvolver sistema de gerenciamento de documentos e extração de dados.	–	–

Estimativa de gastos (em R\$)			
Necessidade	Ação	Investimento* 2017/2019	Custeio* 2017/2019
	A10 – Contratar serviços para desenvolver e implantar o Gabinete Digital.	–	–
	A11 – Contratar serviços para desenvolver painel de monitoramento dos números da cultura do DF, indicadores culturais e execução das metas do Plano de Cultura do DF.	–	–
	A12 – Contratar serviços para unificar os cadastros de agentes culturais da SEC/DF (CEAC, SIS CULT e CAP em interface com o Mapa nas Nuvens).	–	–
	A13 – Contratar serviços para desenvolver e aprimorar o Sistema de Editais (funcionalidade de inscrições virtuais em editais, funcionalidade de distribuição de propostas aos pareceristas ou membros de comissões de avaliação e seleção, funcionalidade de avaliação e seleção virtual).	–	–
	A14 – Contratar serviços para desenvolver aplicativo <i>mobile</i> para execução e prestação de contas de projetos beneficiados pelo FAC e LIC.	–	–
	A15 – Contratar serviços para desenvolver aplicativo Observatório de Editais (funcionalidade “match” entre projetos e editais, por meio de banco de projetos e editais).	–	–
	A16 – Contratar serviços para disponibilizar vídeos aulas para usuários SEC sobre FAC, LIC, Mapa nas Nuvens, atendimento especial (tecnologias assistidas) e outros serviços na plataforma de qualificação e capacitação.	–	–
	A17 – Contratar serviços para implantar solução para salas virtuais interativas com transmissão <i>online</i> de reuniões e fóruns virtuais.	–	–
	A18 – Contratar serviços para customizar solução para enquetes, pesquisas e consultas públicas virtuais.	–	–
	A19 – Contratar serviços para customizar solução para cadastro, campanha e eleição virtual de Conselheiros de Cultura e membros dirigentes dos Colegiados Setoriais.	–	–
	A20 – Contratar serviços com o objetivo de desenvolver solução para disponibilização, gestão e consulta de obras artísticas e culturais por meio de acervos digitais (publicações de literatura; obras de dramaturgia; zines; galeria virtual de obras de artes visuais e fotografias; registros digitais de espetáculos de dança, teatro e circo; canais de distribuição de obras audiovisuais, incluindo animação, games e música; registros digitais de práticas, manifestações e festas populares).	–	–
	A21 – Contratar serviços para coletânea digital de atos legais e infralegais para a cultura do DF.	–	–

Estimativa de gastos (em R\$)			
Necessidade	Ação	Investimento* 2017/2019	Custeio* 2017/2019
	A22 – Contratar serviços para desenvolver e implantar plataforma de pesquisa continuada sobre consumo e fruição cultural e acesso aos equipamentos culturais, assim como para construção de informações sobre economia criativa.	–	–
	A23 – Contratar serviços para desenvolver e implantar Rede de Pesquisadores (modelo Benchmarking), com acesso a tabelas, metodologias de pesquisa e obras.	–	–
	A24 – Contratar serviços para desenvolver e implantar rede de entidades formais, informais e não formais de formação e qualificação cultural.	–	–
	A25 – Contratar serviços para desenvolver e implantar solução de plataforma para cursos <i>online</i> de formação e qualificação.	–	–

*Valores ainda não estimados.

AÇÕES RELACIONADAS	ANO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
		INVESTIMENTO*	CUTEIO*
Infraestrutura de TI	2017/2019	1.804.667,24	1.054.251,00
Governança	2017/2019	–	–
Desenvolvimento e Manutenção	2017/2019	–	–
TOTAL ESTIMADO PARA 2017/2019		1.804.667,99	1.054.251,00

*Valores sujeitos à alteração.

14 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O Plano deverá ser avaliado quando necessário em data a ser determinada pelo Comitê Gestor de TI, a partir da sua publicação no DODF. O PDTI/SEC-DF poderá ser atualizado sempre que condicionantes dinâmicas de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental, legal, indicarem a necessidade de mudança e o CTIC/SEC-DF autorizá-las de forma justificada.

15 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Os Fatores Críticos de Sucesso são as condições que precisam, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTI tenha sucesso, tais como: credibilidade, compromisso e aceitação. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a DINF alcance seus objetivos.

Os Fatores Críticos de Sucesso identificados na elaboração deste PDTI foram:

- ✓ Envolvimento do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CTIC/SEC- DF no acompanhamento e decisões das ações de TI da SEC;
- ✓ Controle e monitoramento periódico do PDTI;
- ✓ Revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- ✓ Ser entendido como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando um evento único e pontual;
- ✓ Alinhamento das ações de TI ao PDTI;
- ✓ Divulgação institucional das ações e projetos de TI;
- ✓ Aprimoramento do processo de planejamento das contratações de serviços de TI;
- ✓ Aderência ao Planejamento Institucional da SEC;
- ✓ Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- ✓ Apoio da alta direção da SEC.
- ✓ Reforço da equipe técnica considerando o grande número de ações a serem desenvolvidas, seu grau de dificuldade e de responsabilidade envolvida por implicar em projetos e gastos.

16 CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação, por si só, não é capaz de gerar resultados positivos para o negócio de uma instituição. Para que isto ocorra, é preciso que ela esteja alinhada aos objetivos estratégicos da mesma, sem o que, corre-se o risco de se implementar tecnologia cara e inútil,

atendendo, certamente, os anseios dos seus técnicos, mas não o da própria instituição.

A fim de se alcançar tais resultados, é de fundamental importância traduzir os objetivos estratégicos da instituição em objetivos menores, para então, se estabelecer as metas e ações de TI que melhor possam contribuir para o seu alcance. E é isto que temos procurado fazer.

O Plano Diretor de Informática propiciará a Secretaria de Estado de Cultura um processo de informatização planejado, seguro e de sucesso.

Tomar a iniciativa de elaborar um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI é uma decisão louvável e corajosa da Secretaria de Estado de Cultura, pois assim, é possível visualizar um horizonte e definir um objetivo, qual seja modernizar a atuação da Secretaria usando a Tecnologia da Informação.

O desafio a ser vencido agora é melhorar a situação atual, que não atende totalmente aos interesses da Secretaria de Estado de Cultura e da sociedade, para uma situação futura que trará benefícios significativos para as pessoas e para a organização como um todo.

Assim, uma vez concebido, o PDTI 2016/2019 deverá ser o nosso principal instrumento de gestão e norteador de nossas decisões cotidianas. Tão importante quanto a sua criação, e para que o PDTI 2016/2019 possa ter o alcance de seus propósitos, alinhados aos objetivos estratégicos da Secretaria de Estado de Cultura e dos seus Próprios Culturais (museus, bibliotecas, cinemas, espaços culturais em geral), torna-se imperativo que ele seja continuamente monitorado na sua execução, e quando necessário, atualizado periodicamente, para que, através da mensuração dos seus indicadores, possamos ter sempre uma posição, mais precisa e objetiva, da busca do atendimento de nossa missão:

“Prover e gerir soluções em Tecnologia da Informação e de comunicações para a Secretaria de Estado de Cultura, bem como aperfeiçoar processos de trabalho, contribuindo com excelência e ética para o cumprimento de sua função institucional em benefício da sociedade do Distrito Federal”.